



PORTARIA Nº 23, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 08, de 24 de maio de 2024**, a qual designa a servidora **KAMILA LILIANE SILVA CAMPOS**, Matrícula nº 95934, como **Gestora** e **JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 101768, como **Fiscal** do Contrato PMG nº 113/2022.

Art. 2º Designar o servidor **NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, Matrícula 101237, como **Gestor**, e como **Fiscais**:

JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR -Matrícula 101768;

LUIS JOSE DA SILVA -Matrícula 100920;

MARIA DA PAZ DOS SANTOS – Matrícula 3039,

mediante esta Portaria, a partir de 02/08/2024, do Contrato PMG nº 113/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022, firmado com a Empresa **NOVOS TEMPOS LOCAÇÃO DE VEÍCULO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.254.698/0001-84.

PATRÍCIA SANDRA SANTOS DE ALCÂNTARA

Secretária de Administração da Prefeitura de Gravata/PE